



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº 46/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de ABRIL de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

## **1. OBJETO**

- 1.1. Aquisição de materiais (kit bio-aumentação e bio-estimulação) para realização de sistema de controle da poluição ambiental.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 18.000,00.

### **Das Especificações dos Produtos:**

#### **KIT BIO-AUMENTAÇÃO E BIO-ESTIMULAÇÃO**

##### **Especificações Técnicas:**

Saneamento biológico - Esgoto doméstico - 12 kits  
Saneamento biológico - Óleos e Graxas -12 kits  
Saneamento biológico - TO/QO - 12 kits



O conjunto de fornecimentos dos produtos é chamado de “KIT”, possuindo dois frascos de 3 litros e 04 nutrientes para a preparação de 1000 litros.

**Identificação do Produto:** composto químico-orgânico para uso em técnicas de bio-estimulação e bio-aumentação. Para a aplicação em processos e sistema de controle da poluição ambiental.

### COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Trata-se de composto nutricional (macro e micro nutrientes) para uso e aplicação de microorganismos, não patogênico, não tóxico e não geneticamente modificado, em acordo com 0 40 CRF 710.4 (b) TSCA, para a aplicação em sistemas e processos de controle de poluição ambiental.

#### Propriedades Físico/ Química

#### COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Teor máximo em Glicose.....	0,5%
Teor máximo em $(NH_4)_2SO_4$ .....	0,6%
Teor máximo em $(NH_2)_2CO$ .....	0,7%
Teor máximo em $Na_5P_3O_{10}$ .....	0,75%

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Estado físico .....	Líquido
Cor aparente.....	Varia de bege a marrom acinzentado
Odor.....	Característico dos nutrientes para microbiologia

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total dos itens, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega não superior a 05(cinco) dias uteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;



### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

### 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 09 de abril de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

### 5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;



5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega dos produtos será de até 05 dias.

## **7. SANÇÕES**

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.11.00.00 – Desd. 4055 – MATERIAL QUIMICO.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto a SRa. Mariana Gouveia Furlan – Depto técnico.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:



## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

São Pedro, 15 de Março de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** Esta aquisição é essencial para atender às exigências legais e normativas estabelecidas, tais como a Portaria n.º 2914/2011, a Consolidação da Portaria n.º 05 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde e a Resolução CONAMA n.º 430/2011. Estas regulamentações determinam os padrões de qualidade da água para consumo humano e os requisitos para o tratamento adequado de efluentes. Destinada ao departamento técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), esta aquisição visa garantir o suprimento dos insumos necessários para o tratamento de água e esgoto, assegurando o controle rigoroso da qualidade da água distribuída à população deste município, conforme os parâmetros estabelecidos. Além disso, o atual termo de referência para materiais e equipamentos está alinhado com a legislação vigente, como a Lei 14.133/2021 e o Decreto 11.462/2022, e atende às diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS n.º 888, de 4 de maio de 2021, garantindo a eficiência das operações das estações de tratamento de água e esgoto, bem como a condução precisa das análises necessárias.

**1 - Objeto/apresentação:** Aquisição de materiais (kit bio-aumentação e bio-estimulação) para realização de sistema de controle da poluição ambiental.

### **2. Das Especificações dos Produtos:**

#### **KIT BIO-AUMENTAÇÃO E BIO-ESTIMULAÇÃO**

##### **Especificações Técnicas:**

Saneamento biológico - Esgoto doméstico - 12 kits

Saneamento biológico - Óleos e Graxas -12 kits

Saneamento biológico - TO/QO - 12 kits

O conjunto de fornecimentos dos produtos é chamado de “KIT”, possuindo dois frascos de 3 litros e 04 nutrientes para a preparação de 1000 litros.

**Identificação do Produto:** composto químico-orgânico para uso em técnicas de bio-estimulação e bio-aumentação. Para a aplicação em processos e sistema de controle da poluição ambiental.

#### **COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES**



Trata-se de composto nutricional (macro e micro nutrientes) para uso e aplicação de microorganismos, não patogênico, não tóxico e não geneticamente modificado, em acordo com o 40 CRF 710.4 (b) TSCA, para a aplicação em sistemas e processos de controle de poluição ambiental.

### Propriedades Físico/ Química

#### COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Teor máximo em Glicose.....	0,5%
Teor máximo em (NH <sub>4</sub> ) <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> .....	0,6%
Teor máximo em (NH <sub>2</sub> ) <sub>2</sub> CO.....	0,7%
Teor máximo em Na <sub>5</sub> P <sub>3</sub> O <sub>10</sub> .....	0,75%

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Estado físico .....	Líquido
Cor aparente.....	Varia de bege a marrom acinzentado
Odor.....	Característico dos nutrientes para microbiologia

### 3. QUANTIDADES

A quantidade apresentada é com referência de 3 meses.

#### LOTE 01

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	SANEAMENTO BIOLÓGICO - ESGOTO DOMÉSTICO	KIT	12
02	SANEAMENTO BIOLÓGICO - ÓLEOS E GRAXAS	KIT	12
03	SANEAMENTO BIOLÓGICO - TO/QO	KIT	12

### 4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

**4.1 A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro**



**canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.**

4.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

## **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

5.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é Larissa Gonsalves Vayda, inscrita no CPF nº 479.917.248-40 e lotado neste setor.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.**

## **9. SUPORTE LEGAL**

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

**Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015**

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

**Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022**



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (KIT BIO-AUMENTAÇÃO E BIO-ESTIMULAÇÃO) PARA REALIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SANEAMENTO BIOLÓGICO - ESGOTO DOMÉSTICO	KIT	12		
02	SANEAMENTO BIOLÓGICO - ÓLEOS E GRAXAS	KIT	12		
03	SANEAMENTO BIOLÓGICO - TO/QO	KIT	12		

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal